

Nº. 4783/2010, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1539/2010, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE PORTO FLUVIAL, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 4661/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 2.000 UPF'S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I E §2º E 122, I TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 26563/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257981

NOTIFICAÇÃO Nº. 26.563 DE 02/06/2011-CONJUR
À: RODOAMAZÔNIA TRANSPORTES DE CARGAS RODOSUL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PA 150, KM 422, SNº, DISTRITO INDL PATIO POSTO FERROVIÁRIO, SALA 03, BAIRRO: NOVA MARABÁ.

CEP: 68.508-970 MARABÁ-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **RODOAMAZÔNIA TRANSPORTES DE CARGAS RODOSUL LTDA, CUJO CNPJ/CPF NÃO CONSTA NO AUTO DA INFRAÇÃO**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109130/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 310/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 812/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 8.000 UPF'S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I E §1º; 122, I E 132, VI, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257997
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 223215
PORTARIA: 585/2011

Objetivo: PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ENCAMINHAMENTOS DE DENÚNCIAS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 32535701/CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO (TECNICO D/DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2011 a 19/04/2011
58384013/CRISTIANE SILVA NOGUEIRA (BIOLOGO/GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2011 a 22/04/2011

Ordemador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258193
PORTARIA 1474/2011-GAB/SEMA DE 14 DE JULHO DE 2011

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a portaria 1194/2011-GAB/SEMA de 28/06/2011, publicada no DOE Nº.31.947 de 01/07/2011, que concedeu suprimento de fundos ao servidor ZACARIAS DE SOUSA COSTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de julho 2011.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258242

Contrato: 10
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de duas unidades de placas mães para os Terminais de Consulta da recepção desta SEMA.
Valor Total: 390,00
Data Assinatura: 15/07/2011
Vigência: 15/07/2011 a 14/07/2012
Dispensa: 9/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19122012545340000 339030 0116000000 Estadual
Contratado: Belém Informática LTDA
Endereço: Av Dq de Caxias, 175
CEP. 66093-029 - Belém/PATelefone: 9132105609
Ordemador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258131
PORTARIA: 1.473/2011

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS (REFERENTE ÀS PORTARIAS 998/2011 E 1439/2011).
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): JACUNDÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 571758571/FLAVIA CARDOSO FARIAS (ENG. AGRONOMO) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/06/2011 a 25/06/2011
54232012/IVANI DA SILVA PAMPLONA (ENGENHEIRO QUIMICO) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/06/2011 a 25/06/2011
571937481/JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/06/2011 a 25/06/2011

Ordemador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258382
PORTARIA: 1.480/2011

Objetivo: PARTICIPAR DA 1º REUNIÃO DE TRABALHO DE 2011 DOS SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DOS ESTADOS QUE COMPÕEM A AMAZÔNIA LEGAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CUIABA/MT - Brasil

Servidor(es): 5702306/MARIA DE NAZARÉ IMBIRIBA MITSCHHEIN (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 19/07/2011

Ordemador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258405
PORTARIA: 1.315/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES CONJUNTAS COM MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MOVIMENTOS SOCIAIS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 572346801/RUBENS BORGES SAMPAIO (SECRETARIO ADJUNTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2011 a 06/07/2011

Ordemador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento Florestal

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258022
PORTARIA: 214/2011

Objetivo: Participar de reunião com a Direção Geral e representantes do MST na sede deste instituto em Belém.
Fundamento Legal: Processo nº. 2011/269968 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 57204725/Cleberon da Silva Salomão (Gerente Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/07/2011 a 14/07/2011

Ordemador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
05/2011-IDEFLOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258053
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 05/IDEFLOR/2011

OBJETO: Aquisição de impressoras para atender as unidades do IDEFLOR.
PROCESSO: 2011/90886
FIRMAS VENCEDORAS:
MICROMAX COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA , CNPJ Nº: 68.280.551/0001-90 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-979,00
PAULA DOS MARCOLIN ME, CNPJ Nº: 11.093.193/0001-99 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 898,88.
QRDENADOR DE DESPESAS: José Alberto da Silva Colares-Diretor do IDEFLOR
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2011
Belém (PA), 18/07/2011.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeiro do IDEFLOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258055
PORTARIA: 412/2011

Objetivo: EXECUTAR TRABALHOS DURANTE A OPERAÇÃO VERANEIO/2011
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil

Servidor(es): 5601789013/JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JR (CB/BM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 15/07/2011
5601789013/JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JR (CB/BM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 30/06/2011 a 15/07/2011

Ordemador: Cláudio Jorge da Costa Lima